



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 11/07/2026

PÁGINA: 12

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Posto Via Dupla 120 Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Riacho dos Machados/MG, Protocolo nº: 31842/2026.

2) Makio Aratani Filho/Fazenda Larga Pequizeiro Angical e Jardim, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada; Canais de irrigação; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Januária/MG, Protocolo nº: 32390/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.